



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Estado do Espírito Santo

RUA PROJETADA, S/Nº - BAIRRO PORTAL DOS IMIGRANTES
ALFREDO CHAVES - ESPÍRITO SANTO - CEP 29240-000 - TEL.: (027) 269-1114

LEI Nº. 773/97

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a criar a Biblioteca Pública Municipal em Alfredo Chaves.


O Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves(E.S.), faz saber que o Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves(E.S.) aprovou, e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado a implantação da Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a contar da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, aos 04 de novembro de 1997.


PREFEITO MUNICIPAL
Roberto Fortunato Fiorin